

**Deliberação do Conselho Curador
N. 02, de 03 de agosto de 2022**

O Senhor Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino - Vice-Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 03 de agosto de 2022 e nos termos do Artigo 9º, Inciso XII do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação da permanência dos dirigentes da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no exercício de suas funções, a saber:

Arildo José de Almeida – Presidente; e

Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador